



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EDITAL 001/2018/UFSJ/PROEN
Programa de Monitoria 01/2018

Objetivo

Distribuição de bolsas de monitoria no 1º semestre de 2018 às coordenadorias dos cursos de graduação conforme Resolução 019/2007/CONDI.

Apresentação

Este Edital apresenta duas instâncias decisórias: uma no contexto dos Colegiados de Curso e outra no da Administração Superior. Desta maneira, é possível levar em conta as indicações dos cursos quanto à priorização das unidades curriculares que necessitam de monitoria no 1º semestre de 2018. O valor da bolsa é de R\$240,00, correspondente a 12 horas semanais, com vigência no período de março a junho de 2018. Este Edital se divide em duas etapas, com agentes e fluxos de informações diferentes.

PRIMEIRA ETAPA INSTÂNCIA LOCAL

1. Elegibilidade

São consideradas solicitações elegíveis para concessão de bolsas de monitoria no 1º semestre de 2018 aquelas que forem enviadas pelo professor responsável pela unidade curricular à coordenação do curso até a data divulgada pela respectiva coordenação.

2. Documentação exigida

Formulário de solicitação de monitoria 01/2018 disponível no sítio <http://www.ufsj.edu.br/seaca/monitoria.php>, preenchido pelo professor que pleiteia monitor em unidade curricular de sua responsabilidade (ANEXO I). Excepcionalmente, coordenadores de cursos poderão preencher as solicitações de monitoria para unidades curriculares que comprovadamente não tiveram professores designados.

3. Endereçamento

Os formulários impressos devem ser encaminhados à coordenação do curso de graduação ao qual a unidade curricular está vinculada em te000003WB/F1ação das

Os recursos às solicitações não atendidas no resultado preliminar deverão ser encaminhados ao SEACA até o dia 05/03/2018, conforme modelo no ANEXO IV.

12. Divulgação dos resultados

Os resultados preliminar e final das solicitações serão encaminhados às coordenadorias de curso de graduação, via e-mail, pelo SEACA, nos dias 01/03 e 08/03/2018, conforme estabelecido no item 13 (calendário) deste Edital.

13. Calendário

Prazo para que as coordenadorias de curso de graduação encaminhem a documentação exigida ao SEACA	23 / 02
Prazo para divulgação do resultado preliminar pelo SEACA	01 / 03
Prazo para interposição de recursos	05 / 03
Prazo para divulgação do resultado final, pelo SEACA, às coordenadorias de curso de graduação	08 / 03

14. Seleção de monitores

Os monitores serão selecionados pelas coordenadorias de curso de graduação mediante edital próprio.

Após a seleção dos monitores, as coordenadorias deverão encaminhar ao SEACA:

- I - cópia das atas de seleção de monitores, modelo disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/seaca/monitoria.php>;
- II - três vias do Termo de Compromisso de Monitoria assinadas pelo monitor e coordenador de curso, modelo disponível em <http://www.ufsj.edu.br/seaca/monitoria.php>;
- III - cópia do cartão bancário do discente.

São João del-Rei, 07 de fevereiro de 2018

Prof. Valdir Mano
Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação - UFSJ